



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

**ATA SUMÁRIA REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONCIDADE NATAL DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

PAUTA:

- a) Informes gerais;
- b) Apresentação/leitura e distribuição da matéria referente a Política Municipal de Uso e Ocupação dos Espaços Públicos Municipais;
- c) Relato do pedido de vistas e votação do parecer referente ao Processo de Regulamentação da ZPA 10.

1 Aos dezenove dias do dezembro de 2016 aconteceu a reunião extraordinária do
2 Concidade Natal, no auditório da SEMAD, localizado a Rua Santo Antônio, nº 665,
3 Centro, Natal-RN. A reunião teve início às 14h35, em 2ª chamada e foi presidida pelo
4 Sr. Albert Josué Neto vice-presidente, contando com a presença dos conselheiros: Cid
5 Augusto Escóssia de Oliveira, Francisca de Fátima de I. Barbosa, Jaime David
6 Balderrama Hurtado, Rosa de Fátima Soares de Souza, Albert Josué Neto, Marcelo
7 Caetano Rosado Batista, Kepler Santos Lima Brito, Maria Florésia P. de S. e Silva,
8 Márcia Aparecida S. da Silva, Cássia Bulhões de Souza, Fábio Ricardo Silva Góis,
9 Marcos Antonio Ribeiro, Antônio Jânio Fernandes, Ruth Maria da Costa Ataíde, Ana
10 Adalgisa Dias Paulino, José Leoniça de Lima Freire, Francisco Constantino Sobrinho. O
11 vice-presidente, no exercício da presidência deste Conselho, Josué Neto, inicia a
12 reunião dando as boas vindas aos presentes e apresentando a pauta do dia: a)
13 Informes gerais; b) Apresentação/leitura e distribuição da matéria referente à Política
14 Municipal de Uso e Ocupação dos Espaços Públicos Municipais; e c) Relato do pedido
15 de vistas e votação do parecer referente ao Processo de Regulamentação da ZPA 10.
16 Ele comenta sobre o item b, explicando que esta demanda chegou a poucos dias,
17 encaminhada pela Procuradoria Geral do Município. O conselheiro Marcelo Rosado
18 questiona se o projeto entrará em conflito com uma proposta que vem sendo defendida
19 por Paulinho Freire na Câmara de Vereadores. Dra. Cassia com a palavra sugere que
20 venha uma representação da Câmara para esclarecer. O conselheiro Kepler Brito
21 pontuou que também há um projeto da Vereadora Júlia Arruda nesse sentido. Marcelo
22 sugere que o Concidade provoque a Câmara e espere esta se pronunciar. Sua
23 sugestão é, de avisar que o Concidade está discutindo, caso eles tenham interesse em
24 contribuir. O conselheiro Kepler Brito faz uma breve apresentação do projeto, uma vez

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

25 que este participou das reuniões do grupo de formulação. Ele explica que cinco
26 secretarias se envolveram e apresenta o contexto geral da lei. Ele explica que ela cria
27 alguns instrumentos para autorização, permissão e concessão para o cidadão que
28 queira fazer uso dos espaços públicos, e explica que essa lei vem preencher um espaço
29 histórico. Kepler exemplifica o que está acontecendo em Ponta Negra na definição de
30 regras desses espaços. Segundo ele, a Lei faz com que as secretarias tomem atitudes.
31 Na verdade, ele considera que se trata de um programa de política urbana e traz o
32 exemplo do bairro do Alecrim, argumentando que esta Lei traria organização para um
33 espaço como aquele. E continua, apontando que a lei também visa revisar o atual
34 decreto de publicidade, o aperfeiçoamento e simplificação de licença de uso e
35 ocupação de espaços públicos - LUEP e da Lei "adote o verde". Kepler explica que em
36 Natal, hoje, só há 7% dos empreendimentos com licença ambiental e mostra algumas
37 situações de obstrução dos espaços públicos com ambulantes, por exemplo. Ele diz
38 que o desordenamento leva a uma situação complicada porque há um ciclo vicioso,
39 devido a falta de uma política urbana que preze por este reordenamento urbano.
40 Segundo ele, há uma regra de transição de 2 anos para que a cidade se adeque a isso
41 e mostra o fluxo do processo explicando que isso já está acontecendo há 1 ano e meio.
42 Explica que essa lei passou por consulta pública, depois chegou ao Concidade, e que,
43 depois dessa etapa, será encaminhada para a Câmara Municipal de Natal. Kepler
44 explica que, com a lei em vigor, as infrações deverão ser advertidas, apreendidas,
45 dentre outros procedimentos. Ele faz fala da necessidade do Conselho se debruçar na
46 sua leitura, uma vez que essa lei atinge toda a população da cidade, diferente, por
47 exemplo, de uma ZPA, que atinge uma localidade. Ele explica que ela vai atuar em toda
48 cidade. Kepler traz alguns exemplos de ocupações em toda a cidade por bares e
49 empreendimentos. Ele diz que muitas dessas ocupações são áreas verdes no município
50 com sua função urbanística e que, essas áreas verdes estão sendo ocupadas
51 gradativamente. Com a palavra, o conselheiro Antônio Jânio pergunta se pode sugerir
52 artigos. Kepler diz que sim, e Jânio questiona se a lei faz a diferenciação do ambulante
53 para aquele que se fixa no espaço público. Kepler diz que sim, e fala das implicações
54 que acontecem na ampliação. A conselheira Rosa de Fátima pede a palavra e pergunta
55 se houve audiência pública. Kepler diz que fez consulta pública de 90 dias e que não foi
56 ao CONPLAM, mas que veio direto para o Concidade. Ele explica que a orientação da
57 PGM foi essa de enviar para o Concidade. Ruth Ataíde diz que, a medida que vem

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

58 assistindo a apresentação, começou a perceber a complexidade do tema e compara
59 com a ocupação dos espaços privados do Plano Diretor, dizendo que a relação social é
60 altamente complexa, e continua, explicando que a discussão que acontece no Poder
61 Executivo é uma, no Legislativo é outra, e exemplifica trazendo a tona o caos da
62 informalidade nessa cidade. Para ela tem que se seguir o trâmite, e que pela
63 complexidade do tema, o desenho não é esse, pois deveria passar antes pelo
64 CONPLAM. Kepler explica que a cabeça do processo não é a SEMURB, mas a
65 Procuradoria do Patrimônio e diz que há uma comissão formada por 5 secretarias, que
66 inclusive, perceberam que não deveria haver audiências públicas. A conselheira Ruth,
67 com a palavra, explica que a matéria trata de uma proposta de uso e ocupação do solo,
68 portanto, quem deve tratar dessa matéria é a SEMURB e, por isso deve ser tratada
69 primeiro lá e no COMPLAN. Ruth diz que o executivo não pode se furtar de manter uma
70 discussão pública e explica que o encaminhamento deve ser outro. O presidente Josué
71 Neto, com a palavra, diz que o que mais lhe preocupou realmente foi a questão social e
72 que a SEMTAS deveria ter uma análise social sobre o tema para que não se chegue a
73 Câmara sem um conhecimento de causa. Kepler explica que foi por isso que sugeri
74 que o vereador Sandro Pimentel integrasse a comissão de análise. A conselheira
75 Cassia Bulhões fala que a lei trata de bens públicos e que não há uma tramitação
76 oficial. Ela explica que essa discussão é patrimonial e não urbanística somente. A lei
77 envolve nas disposições transitórias e, sob o ponto de vista da matéria, é bem público.
78 Ruth reafirma que é urbanístico. Com relação a consulta pública, Kepler diz que
79 houveram 14 contribuições, das quais 2 eram pertinentes. Cássia expõe que concorda
80 que a proposta passe pelo CONPLAM. Kepler acha que mandar para o CONPLAM é
81 retroceder pela demora que haveria nesse Conselho. Cassia Bulhões diz que seria feito
82 um documento pedindo esclarecimentos. Josué Neto lembra que como o CONPLAM é
83 Câmara Técnica do Concidade e Floresia diz que o que falta é a resolução dos
84 encaminhamentos. Josué diz que estamos com um assunto de extrema seriedade e
85 precisamos de uma avaliação profunda. Cássia Bulhões explica que isso é resultado de
86 uma comissão municipal de muito tempo, e que são muitas áreas sem projeto onde está
87 se propondo um disciplinamento do uso do bem público. Ela sugere que, como há uma
88 consulta de uma conselheira o Concidade remeta o processo para a Procuradoria. Ruth
89 Ataíde pergunta qual o órgão gestor da lei. Kepler explica que a ideia é de fiscalização
90 integrada. Com a palavra, o conselheiro Antônio Jânio concorda com Josué Neto de

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

91 que é preciso fazer uma estatística pela SEMTAS, com um diagnóstico e defende
92 também a realização de audiências públicas para garantir o espaço de discussão, além
93 do que, o conselho se sentirá mais legitimado para realmente cumprir sua função social.
94 Marcos Ribeiro diz que apressadamente mandaríamos para o CONPLAM sem nem
95 saber ao certo o que estamos enviando e aponta um problema no artigo 80, explicando
96 que o parágrafo é conflituoso. Marcos exemplifica com as iniciativas do município que
97 não foram prósperas porque não atenderam as questões sociais. O presidente Josuá
98 Neto lê o despacho para o Concidade e sugere votação. Cássia Bulhões diz que sua
99 proposta é que o processo seja encaminhado para o gabinete do prefeito para saber se
100 esse processo será encampado por ele e que seja enviado para a PGM para definir a
101 comissão ou ente institucional responsável. Josuá Neto questiona com relação a
102 questão social. Ruth sugere que seja apresentado institucionalmente quem são os
103 autores da proposta, depois disso se decidirá a forma processual com audiências
104 públicas e etc. e que se façam os estudos. Cássia explica que deve ser feito um
105 despacho se referindo a um grupo informalmente constituído e questionando sobre uma
106 maior participação popular e diagnóstico, os quais não existem nos autos. Fica então
107 deliberado que o processo voltará para a Procuradoria por despacho, apontando as
108 observações tecidas nesta reunião do Concidade Natal. O próximo ponto de pauta entra
109 em discussão e, com a palavra a conselheira Ruth Ataíde fala sobre a ZPA 10,
110 explicando que está junto da SEMURB fazendo um parecer único afinando o
111 entendimento de ambos os pedidos de vistas. Ruth explica que não houve tempo hábil
112 para finalizá-lo, requerendo o prazo de uma semana para entregar ao Conselho.
113 Concedido o prazo, Josuá Neto encerra a última reunião de 2016, explicando que o
114 retorno das atividades relativas a reuniões ocorrerá em março, de acordo com o
115 calendário aprovado na reunião passada. No caso de haver possibilidade, é possível a
116 convocação de reunião extraordinária antes disso. A reunião é formalmente encerrada
117 às 16h40.

Conselheiros titulares e suplentes presentes	
Albert Josuá Neto – SEHARPE	
Cássia Bulhões de Souza – PGM	
Ana Adalgisa Dias Paulino (FIERN)	
Antônio Jânio Fernandes – UERN	
Cid Augusto Escóssia de Oliveira – SETUR	



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

Fábio Ricardo Silva Góis – ARSBAN	
Francisca de Fátima de I. Barbosa – SEMSUR	
Francisco Constantino Sobrinho – Representante territorial	
Jaime David Balderrama Hurtado – STTU	
José Leoniça de Lima Freire – FECNAT	
Kepler Santos Lima Brito – SEMURB	
Marcelo Caetano Rosado Maia Batista (SEMURB);	
Márcia Aparecida Sousa da Silva (SEMPLA);	
Marcos Antonio Ribeiro – MLB	
Maria Florésia Pessoa Souza e Silva (SEMURB);	
Rosa de Fátima Soares de Souza – SEHARPE	
Ruth Maria da Costa Ataide – UFRN	

Albert Josuá Neto
Vice-presidente do Concidade Natal

Juliana Rocha de Azevedo da Costa
Secretária Executiva do Concidade Natal